CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 122 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote a seguinte providência na Praça Juscelino Kubitschek, popularmente conhecida como "Pracinha do meio": a) colocação de lixeiras.

Justificativa:

Através de manifestação popular e buscando atender as boas demandas no município, este mandato indica ao Executivo Municipal que promova a colocação de lixeiras na Praça JK.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de Maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR WELLINTON NETTO

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
08/05/2017, 17h30 min	Rio Pomba, 16/05/2017.	de: 18/05/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	